

DISCIPLINA:

TEORIA JURÍDICA DO DIREITO PENAL - 3168348

UNIDADE DE ENSINO 1:

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DO DIREITO PENAL

COMPETÊNCIAS: Conhecer os conceitos e princípios aplicados à Parte Geral do Direito Penal.

RESULTADO DE APRENDIZAGEM: O aluno será capaz de analisar criticamente os fundamentos do direito penal moderno e aplicar os seus princípios dentro de casos hipotéticos e reais.

SEÇÃO 1: Noções iniciais de Direito Penal (Teórico)

CONTEÚDO: Conceito, nomenclatura e ramo

Divisões do Direito Penal

Funções do Direito Penal

SEÇÃO 2: Princípios fundamentais do Direito Penal I (Teórico)

CONTEÚDO: Princípio da Intervenção Mínima

Princípio da Ofensividade

Princípio da Reserva Legal

SEÇÃO 3: Princípios fundamentais do Direito Penal II (Teórico)

CONTEÚDO: Princípio da Materialização do Fato

Princípio da Responsabilidade Penal Individual

Princípio da Responsabilidade Penal Subjetiva

SEÇÃO 4: Princípios fundamentais do Direito Penal III (Teórico)

CONTEÚDO: Princípio da Insignificância I

Princípio da Insignificância II

Princípio da Insignificância III

UNIDADE DE ENSINO 2:

TEORIA DA NORMA PENAL

COMPETÊNCIAS: Conhecer o conceito de crime e as regras de territorialidade, do tempo do crime e do dolo.

RESULTADO DE APRENDIZAGEM: O aluno será capaz de identificar a fonte do direito penal para cada situação em que a norma é exigida. Também conseguirá subsumir os fatos ao texto legal e definir a presença do dolo na conduta do agente.

SEÇÃO 1: Norma Penal em Branco (Teórico)

CONTEÚDO: Heterogênea

Homogênea

Invertida. Permissiva

SEÇÃO 2: Aplicação da Lei Penal no Tempo (Teórico)

CONTEÚDO: Abolitio Criminis

Conflito de leis penais no tempo

Tempo do Crime

SEÇÃO 3:	Aplicação da Lei Penal no Espaço (Teórico)
CONTEÚDO:	Extraterritorialidade Lugar do Crime Territorialidade
SEÇÃO 4:	Conflito Aparente de Normas Penais (Teórico)
CONTEÚDO:	Introdução. Princípio da Especialidade Princípio da Consunção ou Absorção Princípio da Subsidiariedade. Princípio da Alternatividade
UNIDADE DE ENSINO 3:	TEORIA GERAL DO CRIME
COMPETÊNCIAS:	Conhecer os conceitos de crime culposo, do erro de tipo, das discriminantes putativas e do iter criminis.
RESULTADO DE APRENDIZAGEM:	O aluno será capaz de identificar o elemento volitivo culposo na conduta atribuída ao agente. O aluno será igualmente capaz de aplicar as regras de erro de tipo, diferenciar a consumação da tentativa e aplicar os institutos de desistência voluntária e arrependimento eficaz.
SEÇÃO 1:	Introdução à Teoria Geral do Crime (Teórico)
CONTEÚDO:	Crime, delito e contravenção Dolo, culpa e preterdolo Fato Típico
SEÇÃO 2:	Iter Criminis (Teórico)
CONTEÚDO:	Consumação Fases do Delito Tentativa
SEÇÃO 3:	Institutos correlatos à tentativa (Teórico)
CONTEÚDO:	Arrependimento Posterior Crime Impossível Tentativa Abandonada
SEÇÃO 4:	Ilícitude ou Antijuridicidade (Teórico)
CONTEÚDO:	Estado de Necessidade Estrito Cumprimento de Dever Legal. Exercício Regular de Direito Legítima Defesa
UNIDADE DE ENSINO 4:	CULPABILIDADE, TEORIA DO ERRO E CONCURSO DE PESSOAS

COMPETÊNCIAS:	Conhecer as causas de exclusão de ilicitude, teorias da culpabilidade, concurso de pessoas e da responsabilidade penal da pessoa jurídica.
RESULTADO DE APRENDIZAGEM:	O aluno será capaz de analisar e aplicar os institutos de excludente de ilicitude e culpabilidade. Também será capaz de aplicar o instituto do concurso de pessoas e da responsabilidade penal da pessoa jurídica.
SEÇÃO 1:	Culpabilidade (Teórico)
CONTEÚDO:	Embriguez. Potencial Consciência da Illicitude Exigibilidade de Conduta Diversa Imputabilidade
SEÇÃO 2:	Teoria do Erro (Teórico)
CONTEÚDO:	Erro de Proibição Erro de Tipo Acidental Erro de Tipo Essencial
SEÇÃO 3:	Concurso de Pessoas I (Teórico)
CONTEÚDO:	Autoria. Teoria do Domínio do Fato Requisitos Teorias
SEÇÃO 4:	Concurso de Pessoas II (Teórico)
CONTEÚDO:	Comunicabilidade de elementares e circunstâncias Concurso de pessoas nos crimes culposos Participação